



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br
Site: <http://www.previcam.camposgerais.mg.gov.br>
CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA Nº 008/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte a Sra. Maria das Graças Ferreira de Souza."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 173, inciso X, da Lei Municipal nº 2.924/2012, de 06/12/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Maria das Graças Ferrelra de Souza, inscrita na CPF sob nº 147.693.016-34, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado Sr. Aladyr de Souza, CPF sob nº 056.980.306-34, falecido em 01/02/2018, o benefício de PENSÃO POR MORTE, com fundamento no Art. 86, inciso I da Lei Municipal nº 2.924/12 de 06/12/2012 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF de 1988, com redação dada pela E.C. 41/03 e considerando o disposto no Art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887 de 18/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01/02/2018.

Campos Gerais(MG), 23 de fevereiro de 2018.


Rosemar Aparecida Fávio Ramos
Diretora Presidente



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>
CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA Nº 009/2018

"Dispõe sobre Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez a Servidora Sra. Ana Lúcia de Carvalho".

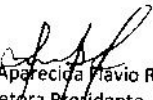
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal nº 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **ANA LÚCIA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 032.806.706-75, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolar na Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG, o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no Art. 6º, 'a' da E.C. 41 com redação dada pela EC nº 70/2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais(MG), 28 de fevereiro de 2018.


Rosemar Aparecida Návio Ramos
Diretora Presidente



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>
CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA Nº 010/2018

*"Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria
Voluntária com Proventos Integrais ao servidor Vitor Jeronimo de Freitas."*

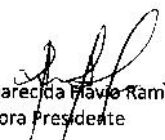
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal nº 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art 1º - De acordo com o Art. 6º da E. C. nº 41/03, fica concedida Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao servidor **VITOR JERONIMO DE FREITAS**, CPF: 476.991.086-04 ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, na Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais(MG), 28 de fevereiro de 2018.


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>
CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA Nº 011/2018

“Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a servidora Maria Aparecida Martins Carvalho.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal nº 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art 1º - De acordo com o Art. 3º da EC 47/05, fica concedida Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a servidora **MARIA APARECIDA MARTINS CARVALHO** - CPF: 506.727.896-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, na Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais(MG), 28 de fevereiro de 2018.


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>
CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA Nº 012/2018

"Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais a servidora Maria Alice de Fátima Reis."

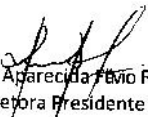
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal nº 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais a servidora **MARIA ALICE DE FATIMA REIS** inscrita no CPF sob nº 000.263.766-95, ocupante do cargo de Educadora na Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG, com fundamento no Art. 40, § 2º, inciso III, alínea 'f' da Constituição Federal.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais(MG), 28 de fevereiro de 2018.


Rosemar Aparecida Fátima Ramos
Diretora Presidente